JUSTIFICATIVA - PL 0335/2016

A presente propositura visa incluir o "Dia da Camareira", no Calendário Oficial de Evento da Cidade de São Paulo, a ser comemorado anualmente no dia 19 de novembro, homenageando esta profissional especializada.

O setor de hospedagem, em hotelaria, está em fase de crescimento, com expansão acelerada na construção de novos hotéis e pousadas no Brasil. Ao mesmo tempo, esse setor está se deparando com um mercado cada vez mais competitivo, concorrência acirrada e clientes muito exigentes.

As camareiras, embora trabalhem numa função pouco enaltecida, ou até mesmo anônima, são fundamentais no serviço de hotelaria. Com o seu trabalho, elas garantem o bem-estar dos hóspedes, por serem as responsáveis pela arrumação, limpeza e higienização, do ambiente, além de controlar os produtos usados nos apartamentos e de procederem à reposição dos mesmos. Ela também aborda aspectos sobre o funcionamento do hotel, ética profissional, apresentação pessoal até as formas mais adequadas de se executar as tarefas que lhe são designadas.

Ante ao exposto, considerando o interesse público da qual esta revestida a proposta, conto com o apoio dos Nobres Pares na aprovação do presente projeto.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/08/2016, p. 79

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.